



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: tau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMUNICADO SEAFIN/SEFIN TAU Nº 057/2026

Data:	12/03/2026
Tema:	PDDE PAULISTA
Assunto:	Prazo para entrega das Prestações de Contas PDDE Paulista 2025
Interessado:	Srs.(as.) Diretores(as) de Escola
Referência:	SUART/SUCOR/DIORF

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 69.665/2025 e da Resolução nº 108, de 28 de julho de 2025, encaminha, a seguir, orientações referentes ao tema supracitado, para ciência e providências, conforme o caso exigir.

Prezados(as) Diretores(as) de Escola,

A Diretoria de Orçamento e Finanças – DIORF informa que o prazo final para a entrega das prestações de contas referentes ao exercício de 2025 se encerra em **15 de março de 2026**, conforme disposto na Resolução SEDUC nº 6, de 24 de janeiro de 2022, atualmente vigente, que estabelece os procedimentos para execução e prestação de contas dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE Paulista.

O módulo de prestação de contas é disponibilizado às unidades escolares para lançamentos no momento em que os recursos são repassados, a fim de facilitar a organização documental de cada APM, bem como viabilizar o registro concomitante das despesas ao emprego dos recursos em melhorias pedagógicas e de infraestrutura no âmbito escolar. Esta medida previne as unidades escolares de problemas futuros referentes à troca de gestão, extravio de documentos e perda dos prazos, além de possibilitar maior transparência frente aos órgãos de controle e ações corretivas imediatas, por meio da pró-análise das Unidades Regionais de Ensino.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: tau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Reforçamos a necessidade de entrega das prestações de contas dentro do prazo estabelecido, haja vista que os atrasos tornam as escolas **INAPTAS** para recebimento de novos recursos.

Destacamos, ainda, que **NÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS ANÁLISES**, razão pela qual solicitamos especial atenção e finalização desses processos.

Contamos com a colaboração de todos para o cumprimento do prazo e para a adequada regularização das prestações de contas. Contamos com a compreensão de todos e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Erica Cristina Fidalgo Rampinelli
RG: 29.456.481-0
Chefe de Seção – SEFIN

Pedro Monteiro Salgado Neto
RG: 41.071.857-9
Chefe de Serviços – SEAFIN

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos
RG: 22.980.637-5
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino – URETAU